



PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA"

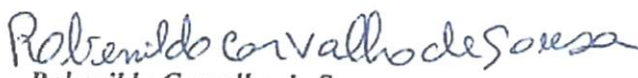
OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 01.760.259/0001-01, por seu Prefeito Presidente o Sr. ROBENILDO CARVALHO DE SOUSA, brasileiro, casado, Inscrito no CPF sob nº 019.187.934-76 e no RG nº 1.941.662 – 2ª via SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel José de Figueiredo, S/N, Centro, CEP: 58.978-000, Santa Inês/PB.

OUTORGADO: A Empresa ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.368/0001-54, através do advogado **ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO**, inscrito na OAB/PB sob o nº 19227, CPF nº 071.572.304-96, com escritório sito à Rua Prefeito Unias Ramalho, nº 306, Centro, CEP 58.970-000, Conceição, Estado da Paraíba.

PODERES: Amplos e ilimitados para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", perante a qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições Públicas Federal, Estaduais e Municipais, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação, intimação e demais comunicações processuais, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber alvará, podendo agir em Juízo ou fora dele, podendo inclusive substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, bem como realizar a gestão do Cadastro da Empresa perante o PJE, dando tudo por bom, firme e valioso.

Santa Inês, Estado da Paraíba, 07 de março de 2025.

Outorgante:


Robenildo Carvalho de Sousa
Presidente

Outorgado:

Ilo Istêneo Tavares Ramalho Sociedade Individual de Advocacia
Ilo Istêneo Tavares Ramalho
OAB/PB 19.227